



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 115 / 2025**

*Revoga a Lei Municipal 6.384/2019.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal 6.384/2019 que autoriza o município de Pará de Minas a promover a disposição de servidores públicos às instituições que enumera, mediante a formalização de instrumento próprio, na forma da Lei.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de junho de 2025.

  
**MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

  
**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora-Geral do Município - OAB/MG nº 122.315

  
**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal

  
1





**Mensagem n.º 023/ 2025**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que revoga a Lei Municipal 6384/2019.

O objetivo do presente Projeto de Lei é promover a revogação da Lei em tema, considerando que as disposições ali contidas já se apresentam insuficientes para o atendimento do interesse público envolvido, considerando as atividades educacionais desempenhadas pelas referidas associações no contraturno escolar.

Salientamos que autorizações individuais para cada uma das associações referenciadas na lei cuja revogação ora propomos foram encaminhadas a esta R. Casa conjuntamente com a proposta presente, quais seja, os Projetos de Lei de Mensagens 024, 025 e 026 de 2025.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei Ordinária e, nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, nos termos da Lei .

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 27 de junho de 2025.

  
**MARCOS AURELIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

  
**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora Geral do Município - OAB/MG nº 122.315

  
**INÁCIO FRANCO**

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
*Délio Alves Ferreira*  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Pará de Minas – MG  
Nesta

  
2  
